



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 954, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Félix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> QUEZIA RAMOS DA SILVA MARTINS, protocolado sob o nº 2425/2014, datada em 01/10/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **QUEZIA RAMOS DA SILVA MARTINS**, inscrita no CPF nº 819.500.804-63, ocupante do cargo de Agente Público Educacional -- Professora II, atualmente desempenhando a função de Supervisora Escolar 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 25/09/2014 à 09/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 01 de outubro de 2014.

  
**SANDRA FÉLIX DA SILVA**  
Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br)